



LEI Nº 222/96

AUTORIZA A COORDENADORIA REGIONAL DE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-CE A ADMINISTRAR O SAAE DE ICAPUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

L E I:

Art. 1º - Fica autorizada a Coordenadoria Regional de Saúde - CE, por seu representante legal, a promover a administração do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a Autarquia Municipal por força do Convênio firmado com esse Município, podendo para tanto, definir políticas de expansão e melhorias na prestação dos serviços, política tarifária e política de pessoal, representando a Autarquia em quaisquer negociações de classe dos trabalhadores, inclusive com poderes para conceder benefícios e vantagens, conforme o disposto no Art. 2º da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer frente a concessão dos referidos benefícios e as despesas outroras da presente Lei, o SAAE utilizará recursos próprios, ficando isento o Poder Executivo Municipal de repasses de recursos para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Jose Ailton Leite Cirilo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

Praça Adauto Róseo, 1229 - Tel.: (085) 432.1222 - Fax: (085) 432.1200 - Cep: 62810-000 - CGC 10.393.593/0001-57 - CGF 06.920.296-6 - Icapuí - Ceará